



**PORTARIA Nº 0916/2016, DE 29 DE JUNHO DE 2016.**

O Senhor **ADIEL MOURA DE SOUZA**, PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e etc...,

**CONSIDERANDO** o requerimento do(a) servidor(a) acompanhado da comprovação médica, protocolado no dia 29 de junho de 2016, sob nº 1714/16.

**RESOLVE:**


**Art. 1º CONCEDER** (a) o Sr (a) **MARLUCIA RIBEIRO CASTOR**, Matrícula **00000002204**, Cargo de **ATENDENTE DE FARMÁCIA**, Código **PMM-CENM 209**, lotado (a) no (a) **SEMSA**, 15 (quinze) dia(s) de Licença para Tratamento de Saúde, no período de **29 DE JUNHO A 13 DE JULHO DE 2016**, de acordo com o art. 89, inciso I da Lei 563, de 24 de maio de 2007.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, 29 de JUNHO de 2016.

  
ADIEL MOURA DE SOUZA  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra, nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal e no Diário Oficial do Município, endereço eletrônico [www.melgaco.pa.gov.br](http://www.melgaco.pa.gov.br).

Secretaria Municipal de Administração, 29 de JUNHO de 2016.

  
RAIMUNDO ODIVAN COSTA VIEGAS  
Secretário Municipal de Administração  
Port. 0001/2013.

CIENTE: \_\_\_\_\_